



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 15ª (Décima quinta) Sessão Extraordinária, da 94ª (nonagésima quarta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024, às 17:00h (dezessete horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o Senhor Presidente da Câmara Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza e os senhores vereadores: Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Geraldo da Silva, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo e Fernando Claudio e Gilcesio Barbosa de Sousa. Iniciando, o senhor Presidente dispensou a execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como a oração do Pai Nosso, como são procedidos costumeiramente. Em seguida, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, passou a Leitura do expediente do dia, com as matérias acompanhadas dos respectivos pareceres, conforme segue: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024. "Dispõe sobre a fixação de subsídios para remuneração dos vereadores na legislatura a iniciar-se em 2025". Após ser colado em votação em plenário, o Projeto de Resolução nº 07/2024 foi APROVADO com 10 (dez) votos a favor e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 08 DE 06 DE MAIO DE 2024. "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos secretários para a legislatura a iniciar em 2025". PROJETO DE LEI Nº 10 DE 06 DE MAIO DE 2024. "Dispõe sobre a fixação de subsídio do prefeito e vice-prefeito para a legislatura a iniciar em 2025". Após serem colocados um a um em votação em plenário os Projetos de Leis nºs 08 e 09/2014 foram APROVADOS com 10 (dez) votos a favor e nenhum voto contrário. E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Nelson Cícero Oliveira Silva

João da Silva

Carluccio Silveira Santana

Cássio André Dias Cruz

Donizete José de Sá

Geraldo da Silva

Gilvânio Martins de Melo

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br